

## EDITAL

### OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE SUCATA

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2021, deliberou: -----

----- Aceitar propostas para a Oferta Pública de Venda de Sucata constituída por 5 (cinco) lotes:

Lotes de Sucata	Valor Base
<b>Lote nº 1</b> Viatura Volvo 23-26-FV	3.000,00€
<b>Lote nº2</b> Viatura Volvo 23-27-FV	3.000,00€
<b>Lote nº3</b> Vários derivados de sobranes de oficina de serralharia, bem como outros sobranes de várias obras considerados sucata(folhixa)	0,12€/Kg
<b>Lote nº4</b> Grades de vedação	0,12€/Kg
<b>Lote nº5</b> Contentores metálicos de lixo	0,12€/Kg

----- A proposta, subscrita pelo concorrente, deverá ser redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, e entregues em subscrito opaco e devidamente fechado, por forma a garantir a sua inviolabilidade, devendo conter no exterior a identificação do concorrente, bem como, a designação do(s) lote(s) de sucata a que respeita. -----

----- As propostas deverão indicar o valor pelo qual o proponente pretender adquirir o(s) lote(s), o qual não poderá ser inferior ao valor base fixado -----

----- As propostas deverão ser remetidas pelo correio para: Município de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor. -----



- Só serão aceites as propostas que deem entrada nos Serviços do Município de Ponte de Sor até ao 15º dia útil, contado a partir da data da publicação no jornal “Ecos do Sor”, do Edital que anuncie a presente oferta pública. -----
- Os lotes de sucata encontram-se nas instalações municipais, onde podem ser verificados nas horas normais de funcionamento das mesmas, (08h00 às 14h00), aos interessados que o solicitarem. -----
- As normas onde se encontram expressas as condições gerais a que deverá obedecer o concurso e a subsequente adjudicação encontram-se para consulta, no Setor de Património do Município de Ponte de Sor, dentro do horário normal de expediente e na página eletrónica do referido Município – [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt). -----
- As propostas serão abertas em ato público, no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua apresentação, pelas 10 horas. -----
- A venda será adjudicada à melhor proposta, entendendo-se esta como a que apresentar o preço mais elevado, reservando-se a Câmara Municipal de Ponte de Sor, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier. -----
- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados.

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário	Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário Date: 2021.03.08 14:16:19 +00:00
--	---

Hugo Luís Pereira Hilário \*

(\*Por Deliberação aprovada em reunião de Câmara de 17 outubro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.